

Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes



REGULAMENTO GERAL E-COPA 2025



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes



SUMÁRIO

CAPÍTULO I	03
DISPOSIÇÕES INICIAIS	03
CAPÍTULO II	03
OBJETIVOS	03
CAPÍTULO III	04
DAS COMISSÕES	04
CAPÍTULO IV	04
MODALIDADES	04
CAPÍTULO V	05
DA INSCRIÇÃO	05
CAPÍTULO VI	05
DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES	05
DOS ATLETAS	06
CAPÍTULO VII	08
DO CONGRESSO TÉCNICO	08
CAPÍTULO VIII	08
PRÊMIOS E CONQUISTAS	08
CAPÍTULO IX	09
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	09
Anexo 1 – CALENDÁRIO OFICIAL	11
Anexo 2 – FICHA GERAL DE INSCRIÇÃO	12





CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1. Este Regulamento é o conjunto de disposições que rege a E-Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

Art. 2. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

- o UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí;
- o CCO – Comissão Central Organizadora;
- o CD – Comissão Disciplinar

Art. 3. A E-Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI é promovida pela Liga das Atléticas Acadêmica Carolina Sinzker, em parceria com a Clansbr Lan House & Internet.

Parágrafo único. A Clansbr Lan House & Internet garantirá:

- I** – Os equipamentos eletrônicos necessários para as competições;

Art. 4. Todo participante da E-Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI será considerado conhecedor deste documento e da legislação pertinente em vigor, aos quais fica subordinado.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS

Art. 5. A E-Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI tem como objetivo:

- I** - Integrar a Comunidade Interna da UNIVALI através do e-esporte.
- II** - Proporcionar a prática desportiva a esta comunidade, de forma competitiva.
- III** - Apresentar a LAACS como promotora de eventos eletrônico-esportivos internos de qualidade.





CAPÍTULO III

DAS COMISSÕES

Art. 6. Na coordenação dos E-Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI, compõem a Comissão Central Organizadora:

- I** – Presidente da LAACS – Gabriel Heiden de Moraes;
- II** - Vice-presidente da LAACS - Lara Mayer de Azevedo
- II** – Diretor de Esportes da LAACS – Bruno José Favetti Naressi;
- III** - Presidente do DCE – Maria Helena Foss

Art. 7. Compõem as Comissões Disciplinares:

Comissão Disciplinar:

- I** - Presidente da LAACS;
- II** - Vice presidente da LAACS;
- II** - Diretor de Esportes da LAACS;
- III** - Representante do DCE;

§1º. Compete às Comissões Disciplinares o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e demais infrações aos regulamentos e normas da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI.

§2º. Os recursos à Comissão Disciplinar devem ser apresentados por escrito, através do email: laacsunivali@gmail.com, até 1 (uma) hora após a ocorrência dos fatos.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES

Art. 8. Fazem parte do programa da Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI, competições nas seguintes modalidades esportivas e naipes:

- a.** League of Legends;
- b.** Counter-Strike: Global Offensive;
- c.** EA Sports FC 25.





CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO

Art. 9º. As inscrições para a E-Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI serão realizadas por meio da Ficha de Inscrição, que detalha modalidade e naipes, e deverão cumprir os prazos estabelecidos no Calendário Oficial que compõem este Regulamento.

§1º A Ficha de Inscrição para participar da E-Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI, será preenchida (DIGITADA) a partir de formulário disponível no site da UNIVALI em www.univali.br/esportes, link Jogos Internos, e anexada (FORMATO WORD) no processo de inscrição no sistema Elis dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

§2º Somente será confirmada a inscrição mediante o pagamento e anexado o comprovante junto à ficha de inscrição e atestados de matrícula atualizados de todos os integrantes das equipes, sendo que a inscrição será realizada via ELIS e pagamento via pix da LAACS (chave: laacsunivali@gmail.com), com acesso em: www.univali.br/esportes, link Jogos Internos.

§3º O valor de inscrição será de R\$100,00 e 5kg de alimento para as modalidades de CS e LOL e de R\$40,00 e 1kg de alimento para a modalidade de FIFA;

§4º Os alimentos não perecíveis devem ser entregues até 1 dia antes do congresso técnico, exceto para as atléticas que possuam sede fora do campus Itajaí, essas deverão entregar até o 1º dia de competição.

CAPÍTULO VI

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 10. Na ficha de inscrição, deverá ser respeitada a quantidade mínima e máxima de atletas por equipe, conforme quadro abaixo:





MODALIDADE	ATLETA	
	MIN	MAX
League of legends	05	05
Counter-Strike 2	05	05
EA Sports FC 25	01	01

Art. 11. As formações das equipes coletivas deverão ser com alunos da mesma Atlética.

Art. 12. As atléticas não poderão se juntar;

Art. 13. Somente terão acesso aos espaços de concentração os componentes da equipe inscritos nas súmulas das competições, a saber:

- I - Atletas;
- II – Técnico(a);

Parágrafo único. Os documentos de identificação devem ser vigentes e legíveis.

DOS ATLETAS

Art.14. São requisitos para os Atletas participarem da E-Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI:

- I - Comprovar matrícula regular, até o dia 12 de setembro de 2025, na UNIVALI;
- II - Apresentar o atestado de matrícula.

Art. 15. A identificação dos atletas nas competições será feita a partir da apresentação de um dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade;
- II – Passaporte;
- III – Carteira de Trabalho;
- IV– Carteira de Motorista; ou
- V – Carteira de Estudante.





§1º. O documento deverá ser apresentado à arbitragem antes de cada jogo.

§2º. Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, protocolos e fotos de identidade, CNH e passaporte.

§3º. Em caso de extravio do documento oficial, o aluno-atleta inscrito somente poderá competir se apresentar a Certidão de Nascimento e o Boletim de Ocorrência Policial – BO, datado de 01 dia até 07 dias de antecedência do evento, que relata o extravio de seus documentos de identidade.

Art. 16. A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo nas competições. Somente será inserido em súmula quando confirmado o pagamento da inscrição, dentro do prazo estabelecido no calendário oficial da E-Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI.

CAPÍTULO VII

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 17. Na E-Copa da Ligas das Atléticas da UNIVALI será realizado o Congresso Técnico, conforme o cronograma, presidido pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII

PRÊMIOS E CONQUISTAS

Art. 18. A LAACS concederá premiação na E-COPA, a saber:

- I** - Troféu para as equipes campeãs de cada modalidade;
- II** - Troféu geral para as equipes que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar no ranking geral.

§1º. Todas as premiações serão realizadas no dia 05 de outubro, após último jogo;

§2º. Será somado a pontuação em cada modalidade e naipe, conforme abaixo:



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

- a. 1º lugar: 13 pontos;
- b. 2º lugar: 08 pontos;
- c. 3º lugar: 05 pontos;
- d. 4º lugar: 03 pontos;
- e. 5º lugar: 02 pontos;
- f. 6º lugar ao 25º lugar: 01 ponto.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 19. Toda comunicação da Coordenação Central Organizadora será feita por meio de boletim expedido pela Liga das Atléticas Acadêmicas Carolina Sinzker e disponibilizado no grupo de avisos da comunidade E-COPA LAACS 2025 no WhatsApp;

Art. 20. As propostas de modificação deste Regulamento deverão ser enviadas por escrito à Comissão Central Organizadora até o prazo final para as inscrições, previsto no Calendário Oficial.

Art. 21. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Central Organizadora.

Art. 22. Nos casos de indisciplina envolvendo atletas, membros da diretoria executiva das atléticas e demais alunos/egressos, serão

seguidos os procedimentos estabelecidos pelo Regimento da Liga das Atléticas - LAACS. Bem como, serão aplicados o Estatuto do Diretório Central dos Estudantes e o Regimento da Universidade do Vale de Itajaí.

§1º Serão proibidas quaisquer manifestações racistas, sexistas, homofóbicas, xenofóbicas ou que atentem contra qualquer grupo minoritário ou contra os organizadores do evento.

§2º Serão proibidos qualquer ato de ameaça, desrespeito ou agressão física contra quaisquer participantes do evento.





§3º A equipe que infringir os parágrafos 1º e 2º deste artigo estará sujeita à:

- I. Perda de pontos;
- II. Desclassificação na modalidade;
- III. Exclusão da equipe no evento;
- IV. Desfiliação da LAACS.

§4º O Regimento da LAACS, da Univali e o Estatuto do DCE poderão ser utilizados em qualquer outra situação diferente das mencionadas acima.

§5º A instituição poderá conduzir um processo administrativo que resulte em punições como advertência, suspensão ou expulsão para o aluno, caso haja comportamentos inadequados ou condutas que possam ser consideradas ofensivas.

§6º A boa conduta é de responsabilidade das equipes, estando reservado a organização do evento apenas a anotação e registro em boletim oficial, em conjunto com a aplicação das penalidades.

Art. 23. É expressamente proibida a presença de professores em quadra orientando, auxiliando ou instruindo as atléticas;

Parágrafo único. Caso o professor seja atleta não haverá restrição, desde que seja egresso do curso no tempo estipulado.

Art. 24. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Itajaí, 15 de setembro de 2025.

Comissão Central Organizadora da Copa da Liga das Atléticas da
UNIVALI



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

ANEXO 1 – Calendário Oficial

Calendário Oficial – E-COPA				
Data	Dia	Horário	Atividade	Local
15/09/2025	Segunda	Integral	Início das Inscrições	Sistema Elis
29/09/2025	Segunda	Integral	Término das Inscrições	Sistema Elis
02/10/2025	Quinta	19h30	Congresso Técnico	À confirmar
04/10/2025 05/10/2025	Sábado e Domingo	10h00 – 17h00	LOL e CS2	Clans Lan House
04/10/2025	Sábado	10h00 - 17h00	EA FC 2025	Clans Lan House

Este calendário poderá sofrer alteração, conforme a necessidade da CCO.



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

Anexo 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO – COPA DAS ATLÉTICAS 2025

Nome do Responsável					
CPF		Curso(s)			
Município				UF	
E-mail					
Telefones	Fixo: ()		Celular: ()		
E-Sport					
Nome da Atlética					

Ordem	Nome Completo do Atleta (Sem abreviações)	Função (acadêmico) (egresso)	Código	CPF	Curso
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Itajaí, 15 de setembro de 2025	
Local e Data	Assinatura*

***A assinatura será colhida no dia do primeiro jogo.**

Observações na próxima página!



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da Saúde
Curso de Educação Física
Seção de Esportes

Art. 10 Na ficha de inscrição, deverá ser respeitado a quantidade mínima e máxima de atletas, conforme quadro abaixo:

§1º. As formações das equipes coletivas deverão ser com alunos da mesma atlética.

Art.14. São requisitos para os Atletas participarem da E-COPA:

- I** - Comprovar matrícula regular, até o dia 15 de setembro de 2025, na UNIVALI.
- II** - Apresentar o atestado de matrícula.

MODALIDADE	ATLETA	
	MIN	MAX
League of legends	05	05
Counter-Strike 2	05	05
EA Sports FC 25	01	01

Anexar esta ficha de inscrição em formato Word no momento da inscrição no sistema Elis.

Somente será confirmada a participação mediante o pagamento da taxa de inscrição.



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes



REGULAMENTO TÉCNICO E-COPA 2025



Promoção:



Realização:
DCE - Diretório Central dos
Estudantes
Liga das Atléticas Acadêmicas
Carolina Sinzker

Apoio:
Escola de Ciências da
Saúde Curso de
Educação Física Seção
de Esportes

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	16
DISPOSIÇÃO ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	16
CAPÍTULO II	19
SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO	19
CAPÍTULO III	19
REGULAMENTO ESPECÍFICO	19
LEAGUE OF LEGENDS	19
COUNTER-STRIKE 2	20
EA SPORTS FC 2025	22





CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Art.1. As competições da E-Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras e normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento.

Parágrafo único. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos com Coordenação Geral do evento.

Art.2. A entrega da ficha geral de inscrição, via sistema Elis, deverá obedecer aos prazos estipulados no calendário oficial.

§ 1º. A não entrega destas fichas impossibilitará a participação na Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

Art.3. Para as disputas a equipe deverá preencher e entregar na mesa da coordenação da modalidade até 15 minutos antes do horário previsto para o início do jogo (conforme tabela disponível no último boletim disponível), a ficha técnica, contendo a relação nominal numerada dos atletas inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação, conforme o Art. 13 do Regulamento Geral da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

Art.4. Será dado um prazo de dez minutos, sobre o horário marcado, para que a equipe se apresente para o jogo.

§ 1º. Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

§ 2º. Na fase classificatória o “WO” não eliminará a equipe da Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

§ 3º. Na fase eliminatória a equipe que perder por WO será excluída naquela modalidade, assim como os resultados já obtidos naquela modalidade.

§ 4º O parágrafo 3º não se aplica em casos em que a equipe não esteja com o mínimo de atletas necessários de acordo com este regulamento no momento do jogo, desde que as ausências dos atletas se de por:





- I. Lesão ou doença;
- II. Falecimento de parente de até 2º grau;
- III. Desastres naturais .

§ 5º Nos casos de não comparecimento pelos motivos expostos nos incisos I e II do parágrafo quarto deverão ser justificados com atestado em até 24h após o horário do jogo, o atestado deverá ser encaminhado pelo e-mail laacsunivali@gmail.com.

§ 6º Nos casos de não comparecimento pelo motivo expostos nos incisos III do parágrafo quarto deverá ser justificado através de encaminhamento de boletim emitido pela Defesa Civil em até 2h após o horário do jogo, o atestado deverá ser encaminhado pelo e mail laacsunivali@gmail.com.

§ 7º. Os casos de “WO” serão recebidos pela coordenação técnica do evento e encaminhados para a Comissão Disciplinar.

Art. 5. O atleta ou técnico que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar.

§ 1º. O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

§ 2º. A penalidade acima descrita deve respeitar a individualidade de cada modalidade e suas regras.

Art.6. Os atletas, assim como o técnico, quando estiverem no setor interno de uma competição, camiseta ou camisa com identificação da atlética e calçado fechado (sapato ou tênis).

Art. 7. A CCO primará para que os Árbitros sejam profissionais.

Art. 8. É de responsabilidade de cada equipe, deixar a área de jogo limpo, após o encerramento de seu jogo.





Art. 9. É proibida a divulgação, comercialização e o consumo de cigarro e bebida alcoólica, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos na E-Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI.

CAPÍTULO II

SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 10. Para a realização da E-Copa da Liga das Atléticas da UNIVALI será adotado um dos seguintes sistemas de disputas para as modalidades coletivas:

§ 1º. Até cinco (5) equipes - turno único, as equipes jogam entre si, obtendo-se diretamente a classificação final.

§ 2º. Com a participação de mais de cinco (5) equipes: Fase classificatória, com chaves sorteadas no congresso técnico, respeitando o princípio dos cabeças de chave, classificando-se para a fase eliminatória simples, os 2 primeiros colocados de cada chave.

§ 3º. Não haverá competição com menos de três (03) participantes.

CAPÍTULO III

REGULAMENTO ESPECÍFICO

LEAGUE OF LEGENDS

Art. 11. 5x5, Summoner's Rift, competitivo com 5 bans. Nickname, nível 30, 16 campeões no mínimo. Tolerância de 10 minutos para WO.

Art. 12. Os jogos serão disputados com equipes de cinco jogadores.

Art. 13. Para a classificação, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto





Art. 14. Como informação adicional, os participantes deverão preencher os dados que informam o seu ELO.

Art. 15. Todos os membros da equipe deverão estar prontos, ao menos, 15 minutos antes do horário previsto para o início da partida.

Art. 16. Em caso de atraso das equipes, terá uma tolerância de 10 minutos para início da partida.

Art. 17. Não será permitido o recurso da pausa durante o jogo. A equipe que descumprir essa regra será desclassificada automaticamente.

Art. 18. Não será permitido o uso do chat durante a partida. A equipe que descumprir essa regra será desclassificada automaticamente.

Art. 19. Não serão aceitos nomes de jogadores e equipes com conotações pejorativas, ofensivas, vexatórias, preconceituosas ou que façam apologia a crimes e a ódio. Caso seja identificado algum desses casos, a Comissão Organizadora solicitará as devidas alterações. Não sendo correspondidas, o jogador ou a equipe será desclassificada.

Art. 20. Os casos de conduta inadequada, que não sejam condizentes a uma atividade educacional, serão avaliados pela Comissão Organizadora, que terá autonomia para suspender ou excluir o(s) estudante(s) envolvidos.





COUNTER-STRIKE 2

Art. 21. As equipes devem ter o mínimo de 5 inscritos no torneio que cumpram os requisitos de elegibilidade.

Art. 22. Os cabeças de chave serão sorteados baseado no histórico de campeonatos realizados.

Art. 23. As partidas serão realizadas em MD1 (Eliminação Simples).

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 24. Um dos jogadores deverá ser nomeado capitão da Equipe. Toda comunicação feita à equipe será através do capitão. Os capitães de equipe serão responsáveis pela comunicação geral de sua equipe, apresentando alinhamentos e resultados.

Parágrafo único: A transferência voluntária da função e responsabilidades do capitão da equipe deve ser reconhecida tanto pelo capitão anterior quanto pelo novo capitão, e confirmada pela equipe de administradores. Em alguns casos, as responsabilidades administrativas de um capitão de equipe podem ser assumidas por um gerente não jogador, como um conselheiro acadêmico, líder de clube, treinador da universidade etc. Os administradores do torneio reservam-se o direito de remover um capitão de equipe e substituí-lo por outro membro da equipe a seu exclusivo critério. A administração pode remover um capitão de equipe por negligência, má conduta ou qualquer outro ato ilícito.

Art. 25. Nomes e logotipos da equipe não podem:

1. Ser semelhante ou idêntico a qualquer marca ou marca registrada que você não possua pessoalmente;





2. Estar protegido por direitos de terceiros que o usuário não tenha permissão para usá-lo;
3. Nomes discriminatórios, incluindo, entre outros, qualquer idioma relacionado à etnia, nacionalidade, raça, gênero, religião e / ou orientação sexual.

Art. 26. O Campeonato usará a última versão disponível do cliente de jogo da Modalidade. Se a última versão disponível for considerada impossível de jogar devido a bugs ou mudanças extremas de balanceamento próximo às datas do evento e seus Campeonatos, uma versão mais antiga pode ser usada se estiver disponível para reversão.

Art. 27. Configurações de partida:

1. **Rounds:** Melhor de 24 (mp_maxrounds 24)
2. **Tempo do round:** 1 minuto 55 segundos (mp_roundtime 1,92)
3. **Dinheiro inicial:** \$ 800 (mp_startmoney 800)
4. **Tempo de congelamento:** 20 segundos (mp_freezetime 20)
5. **Tempo de compra:** 20 segundos (mp_buytime 20)
6. **Temporizador de bomba:** 40 segundos (mp_c4timer 40)
7. **Rounds de prorrogação:** melhor de 6 (mp_overtime_maxrounds 6)
8. **Dinheiro inicial para overtimes:** \$ 10.000 (mp_overtime_startmoney 10000)
9. **Atraso de reinício do round:** 5 segundos (mp_round_restart_delay 5)
10. **Intervalo durante a virada de lado:** 1 minutos (mp_halftime_duration 60)

Art. 28. Em caso de empate após todos os 24 rounds terem sido jogados, um overtime será jogado no modo melhor de 6 (mp_maxrounds 6) e com dinheiro inicial de \$10.000 (mp_startmoney 10000). Para o início do overtime, as Equipes irão iniciar do lado em que jogaram na parte anterior e durante o intervalo as Equipes invertem de lado. As Equipes vão continuar a jogar o overtime até que tenha um vencedor.





Art. 29. Os jogos serão disputados nos mapas:

1. Inferno (de_inferno);
2. Mirage (de_mirage);
3. Nuke (de_nuke);
4. Dust II (de_dust2);
5. Vertigo (de_vertigo);
6. Ancient (de_ancient);
7. Anubis(de_anubis).

EA SPORTS FC 25

Art. 30. As partidas terão duração de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre eles.

Art. 31. As configurações das partidas são de responsabilidade dos árbitros:

1. **Jogo:** EA Sports FC 2025;
2. **Plataforma:** PS5;
3. **Câmera:** Determinada em Congresso Técnico (Transmissão de TV, Panorâmica ou Co-Op);
4. **Radar:** 3D;
5. **Lesões:** Ligado;
6. **Definição de volume:** Determinada em Congresso Técnico;
7. **Dificuldade:** Estrela ou 5;
8. **Período:** Aleatório;
9. **Clima:** Aleatório;
10. **Juiz:** Aleatório;
11. **Substituições:** 03 (três);

Todas as partidas eliminatórias terão a opção prorrogação e pênaltis ativados.

Art. 32. Os jogadores deverão responder ao chamado da organização, em seus horários previstos, para que se possa começar uma sessão de partida. Após chamada oficial dos atletas, os jogadores terão 10 (cinco) minutos para se apresentarem e ocuparem seus postos.





Art. 33. Jogadores que não se apresentarem no horário correto de suas partidas, ou logo após o chamado para iniciar uma sessão de partidas, serão penalizados com a perda da partida por WxO (equivalente ao placar de 2x0).

Art. 34. Cada participante poderá configurar o seu controle dentro do tempo máximo de 01 (um) minuto.

Art. 35. Serão concedidos 05 (cinco) minutos para alterar a formação tática antes do início da partida.

Art. 36. Cada atleta deverá escolher um (01) time (clube) para jogar. Não será permitido trocar de time durante a competição.

Art. 37. Cada participante terá direito a 02 (duas) pausas no decorrer da partida para alterações no esquema tático ou substituição de jogadores, somente quando a bola estiver parada. O participante poderá mudar o batedor de faltas, escanteios ou laterais sem que seja contabilizado um “pause”.

§ 1º. Caso a pausa seja utilizada em momento indevido, o jogador que cometeu a infração deverá conceder a posse de bola para o seu adversário;

§ 2º. Será advertido aquele jogador que por qualquer motivo paralise a partida com a bola em andamento, e na segunda advertência, será penalizado com 01 (um) gol;

§ 3º. Durante cada “pause”, o jogador terá 01 (um) minuto para fazer as alterações necessárias em sua equipe. No intervalo de cada partida, o participante terá direito a 02 (dois) minutos para alterações na formação.

Art. 38. Não serão validados gols feitos através de falhas de programação do jogo. São de responsabilidade dos árbitros a análise e interpretação nesses casos de falha.





Art. 39. Caso ocorra a queda ou falta de energia elétrica durante o jogo, ou o console trave por qualquer motivo, será iniciado outro jogo com o mesmo placar da partida que estava em andamento antes do problema. Se a partida estiver no segundo tempo, será jogado apenas um tempo, também com a manutenção do placar anterior. Jogadores expulsos, substituídos ou machucados durante a partida, antes do desligamento ou travamento do console, não poderão ser escalados para a nova partida.

Art. 40. Para a classificação, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 41. Critérios de desempate:

- a. Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se a maior média;
- b. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
- c. Caso permaneça o empate, será realizado um 3º jogo com as seguintes configurações: 02 (dois) tempos de 04 (quatro) minutos cada, permanecendo o empate haverá disputa de pênaltis.